



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.347/2008, DE 11/03/2008**

**“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:

40 .....	Secretaria Municipal de Assistência Social
40.101.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
08 .....	Assistência Social
243 .....	Assistência à Criança e ao Adolescente
0007 .....	Atendimento à Criança e ao Adolescente
2029.....	Manutenção do Conselho Tutelar
449052.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 01 .....	Recurso Ordinário
Valor.....	R\$ 3.000,00

40 .....	Secretaria Municipal de Assistência Social
40.101.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
08 .....	Assistência Social
243 .....	Assistência à Criança e ao Adolescente
0007 .....	Atendimento à Criança e ao Adolescente
2031.....	Manutenção da Sec. Executiva Cons., Sociais
449052.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 01 .....	Recurso Ordinário
Valor.....	R\$ 2.000,00

40 .....	Secretaria Municipal de Assistência Social
40.102.....	Fundo Municipal de Assistência Social
08 .....	Assistência Social
241.....	Assistência ao Idoso
0005 .....	Programa de Atenção ao Idoso
2037 .....	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos
449052.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 01.....	Recursos Ordinários
Valor.....	R\$ 3.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

40 ..... Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.102 ..... Fundo Municipal de Assistência Social  
08 ..... Assistência Social  
243 ..... Assistência à Criança e ao Adolescente  
0007 ..... Atendimento à Criança e ao Adolescente  
2039 ..... Manutenção da Casa Abrigo Criança Adolescente  
449052 ..... Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01 ..... Recursos Ordinários  
Valor..... R\$ 3.000,00

40 ..... Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.102 ..... Fundo Municipal de Assistência Social  
08 ..... Assistência Social  
243 ..... Assistência à Criança e ao Adolescente  
0007 ..... Atendimento à Criança e ao Adolescente  
2041 ..... CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assis. Social  
449052 ..... Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01 ..... Recursos Ordinários  
Valor..... R\$ 3.000,00  
339030 ..... Material de Consumo  
Fonte 02 ..... Recurso do Estado  
Valor..... R\$ 4.000,00  
339030 ..... Material de Consumo  
Fonte 03 ..... Recurso da União  
Valor..... R\$ 20.000,00

40 ..... Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.102 ..... Fundo Municipal de Assistência Social  
08 ..... Assistência Social  
243 ..... Assistência à Criança e ao Adolescente  
0010 ..... Programa de Atendimento ao Adolescente  
2042 ..... Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil  
449052 ..... Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01 ..... Recursos Ordinários  
Valor..... R\$ 5.000,00

40 ..... Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.102 ..... Fundo Municipal de Assistência Social  
08 ..... Assistência Social  
244 ..... Assistência Comunitária  
0009 ..... Assistência Social à Comunidade  
2044 ..... Raio de Sol  
449052 ..... Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01 ..... Recursos Ordinários  
Valor..... R\$ 2.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

40 .....Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.102.....Fundo Municipal de Assistência Social  
08 .....Assistência Social  
244.....Assistência Comunitária  
0009.....Assistência Social à Comunidade  
2046.....Manutenção das Atividades do CRAS  
449052.....Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01.....Recursos Ordinários  
Valor.....R\$ 8.000,00

40 .....Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.102.....Fundo Municipal de Assistência Social  
08 .....Assistência Social  
243.....Assistência à Criança e ao Adolescente  
0007.....Atendimento à Criança e ao Adolescente  
2098.....Programa de Medidas Sócio Educativos em Meio Aberto  
339030.....Material de Consumo  
Fonte 02.....Recurso do Estado  
Valor .....R\$ 4.000,00  
339039.....Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 01.....Recursos Ordinários  
Valor .....R\$ 2.000,00  
449052.....Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01.....Recursos Ordinários  
Valor.....R\$ 3.000,00

40 .....Secretaria Municipal de Assistência Social  
40.105.....Fundo Municipal de Investimento Social  
08 .....Assistência Social  
244.....Assistência Comunitária  
0009.....Assistência Social à Comunidade  
1014.....Manutenção de Centros de Múltiplo Uso em Bairros  
339039.....Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 01.....Recursos Ordinários  
Valor.....R\$ 2.000,00  
449051.....Obras e Instalações  
Fonte 01 .....Recursos Ordinários  
Valor.....R\$ 20.000,00  
449052.....Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 01.....Recursos Ordinários  
Valor.....R\$ 4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

40 .....	Secretaria Municipal de Assistência Social
40.105.....	Fundo Municipal de Investimento Social
08 .....	Assistência Social
243.....	Assistência à Criança e ao Adolescente
0007 .....	Atendimento à Criança e ao Adolescente
2053.....	Programa do Leite
339039.....	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01.....	Recursos Ordinários
Valor.....	R\$ 4.000,00
449052.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte 01.....	Recursos Ordinários
Valor.....	R\$ 3.500,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2006.

**Engº. Agr. MOACIR KOHL  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS**